



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Ata da 16ª audiência pública da quarta sessão legislativa da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco – estado do Acre: Debater o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2024, o qual dispõe sobre a proibição de participação de crianças e adolescentes na para do orgulho LGBTQIAPN+ e dá outras providências.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte minutos, sob a presidência do **vereador João Marcos Luz**, autor do requerimento, secretariado pelo **Cap. N. Lima**, foi declarada aberta a audiência pública. Estiverem presentes os (as) convidados, os (as) senhores (as): **Dr. Lucas Costa Almeida Dias** – Procurador da República do Ministério Público Federal; **Thalles Ferreira** – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre; **Flávia do Nascimento Oliveira** – Defensora Pública do Estado do Acre; **Germano Marino** – Representante da Associação de Homossexuais do Acre; **Dr. Lucas Guimarães** – Vice – Presidente da Comissão de Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Acre - OAB/AC; **Ari Oliveira** – Representante do 2º Conselho Tutelar; **Francisco Bezerra** – Sub. Secretário da SASDH. Iniciado o período das considerações iniciais. O proponente, **vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna e contextualizou o objetivo da presente audiência pública. Iniciado o período de falas: **Dr. Lucas Costa Almeida Dias** assomou a tribuna. Discorreu sobre as estatísticas de violência quanto à comunidade LGBTQIAPN+. Relembrou o inconstitucionalidade do projeto de lei que estabelecia o estatuto da família tradicional; tratou de elementos que tornam o Projeto de Lei nº 14/2024 inconstitucional diante do cenário de outras legislações que apresentavam a mesma temática. Por fim, informou sobre o acompanhamento que o Ministério Público faz com a prefeitura de Rio Branco no que se refere a implementação do Conselho de Direitos da pessoas LGBTQIAPN+. Por sua vez, destacou a importância do debate que envolve a temática. **Dr. Thalles Ferreira** assomou a tribuna. Justificou por meio da Resolução 164/20217 a vedação do Projeto de Lei nº 14/2024 de acordo com o Ministério Público. Por fim, informou que o projeto destitui a criança de participar da vida comunitária. **Dr. Flávia do Nascimento Oliveira** assomou a tribuna. Chamou atenção para a convivência comunitária por meio de eventos bem como a Parada do Orgulho LGBTQIAPN+. Por fim, contextualizou sobre a cultura associado ao estigma contra os grupos vulnerabilizados. **Francisco Bezerra** assomou a tribuna. Contribuiu com o debate da temática. **Germano Marino** assomou a tribuna. Chamou a tenção para a importância da manifestação da Parada do Orgulho LGBTQIAPN+. Por fim, destacou a responsabilidade do ECA ao delimitar quais são os espaços que as crianças podem participar na convivência comunitária. Por sua vez, voltou a atenção para os casos de violência às pessoas LGBTQIAPN+. **Dr. Lucas Guimarães** assomou a tribuna. Destacou a união das secretarias na contribuição do debate para justificar a inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 14/2024. **Dr. Márcia** assomou a tribuna. Chamou atenção para os eventos que tem como característica o consumo de álcool. Por fim, esclareceu que a participação das crianças e adolescentes no



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

eventos comunitários não influenciam na orientação sexual. **Ari Oliveira** assomou a tribuna. Tratou da responsabilidade dos pais nas participação de eventos comunitários. Por fim, evidenciou a importância da criação do conselho para solucionar e garantir os direitos dos grupos vulneráveis. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Esclareceu que as atribuições do debate devem ser consideradas para a aprovação do projeto. Por sua vez, o **João Marcos Luz** fez suas considerações finais. Agradeceu os convidados e a participação no debate. Por fim, os convidados fizeram suas considerações finais. Notas taquigráficas e registro fotográfico. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada, às 11h08 e, para constar, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada, foi assinada pelo presidente, e, por mim, Secretário:

JOÃO MARCOS LUZ

Presidente 16ª Audiência Pública/2024

CAP. N. LIMA

Secretário 16ª Audiência Pública/2024